

DECRETO LEGISLATIVO N.º 31, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

**Concede Diploma de Mérito Jornalístico ao
Senhor José Augusto Campetti Nieto e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor José Augusto Campetti Nieto o Diploma de Mérito Jornalístico pelo notável destaque no exercício de sua atividade à frente do site UnaíNet, em especial pela sua contribuição na divulgação do Município.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Resolução n.º 478, de 4 de fevereiro de 2003, a entrega do diploma de que trata o art. 1º será feita em Sessão Solene da Câmara na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de dezembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária